



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE “AS BUILT” DE ESTRUTURAS METÁLICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E PASSARELA TÉCNICA DA COBERTURA DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues – Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para abertura do envelope de “Documentação de Habilitação” da empresa RBTEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA, única participante do certame licitatório, representada pelo Sr. Renan Apolinário da Costa. Conforme exposto no “Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação”, a CPL decidiu, com base no art. 48, §3º da Lei nº 8666/93, por solicitar à empresa licitante que apresentasse nova documentação de habilitação escoimada das irregularidades pontuadas no referido relatório, irregularidades essas que ensejaram em sua inabilitação do certame. Assim, após a conferência da inviolabilidade, a comissão de licitação realizou a abertura do envelope de nº 02 “Documentação de Habilitação”, o qual foi apreciado e rubricado pelos membros da CPL. Não havendo manifestações, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, para que, em melhores condições, possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ATA juntamente com os demais membros da CPL e representante da licitante que esteve presente.

Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO

Presidente da CPL

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Membro da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da CPL

Representante:

Sr. Renan Apolinário da Costa

RBTEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA